

**PORTARIA Nº 1970, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 109/2023 - JDCCV (doc.0947088), Informação DVPROVMP/SEGEF (doc.1018356) e a Decisão GABPRES (doc.1032632), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000010344-00**.

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **José Carlos dos Santos Lucas**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 030/2019 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro da Várzea/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1971, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 254 - EJUD-AM (doc.1018223), Nota de Dotação (doc.1027416) e o Decisão GABPRES (doc.1031675), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000017548-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.245,00** (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), em favor da docente **Dra. Marilda de Paula Silveira**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), no **"Curso: Direito Digital"**, previsto para ocorrer no dia **19 de Junho de 2023**, na modalidade online via Google Meet.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2023**. Objeto: Contratação de serviço de Locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000022103-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ: 08.713.403/0001-90**, no menor preço global, no valor de **R\$ 1.766.011,44** (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil onze reais e quarenta e quatro centavos), conforme Item 9 do Termo de Referência anexo ao edital Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1008944 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de maio de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2023**. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, incluindo o fornecimento de equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº 2022/000022866-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **VISION NET LTDA, CNPJ: 13.134.811/0001-27** no menor preço global, no valor de **R\$ 119.999,22** (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), conforme Item 9 do Termo de Referência anexo ao edital e Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1008858 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de maio de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000027214-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA, CNPJ: 30.940.521/0001-90** no maior desconto, com percentual de 14,63% (catorze vírgula sessenta e três por cento) de desconto sobre cada passagem, conforme Item 6.6 do Termo de Referência anexo ao edital, mantendo-se o valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A Ata de Realização do Pregão Eletrônico encontra-se na peça nº 0953289 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato.
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 11 de maio de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas